

Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

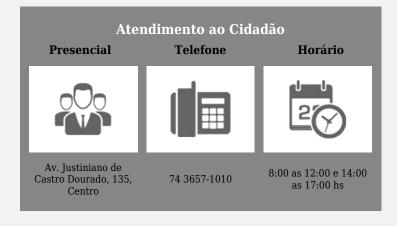
Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LAPÃO • BAHIA

ACESSE: WWW.LAPAO.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 ANO VII | N º 1678

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

∘ EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 067/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 - DISTRATADO: SALUSTRIANO TALES DE OLIVEIRA MARTINS -ME

AVISOS

• AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 025/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO **Nº 067/2022** - Credenciamento nº. 004/2022 - DISTRATADO: SALUSTRIANO TALES DE OLIVEIRA MARTINS –ME - CNPJ nº 33.039.982/0001-84. Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio para divulgação de matérias, gravações em estúdio e serviço de locução em eventos para atender a demanda do Município, de acordo com a tabela anexa ao presente, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pelo Credenciamento nº. 004/2022. Fundamento: Artigo 78 inciso XII c.c. artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 21/10/2022. Marcio Antonio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n — Centro — CEP 44.905-000 CNPJ 13.891.528/0001-40 astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



SEXTA•FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 • ANO VII | Nº 1678



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O município de Lapão, através do Pregoeiro Municipal, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que a impugnação ao edital nº 053/2022 em questão, apresentada pela empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0011-05, é TEMPESTIVA e o mérito do pedido improcedente, conforme as razões aduzidas anexo no processo licitatório. Informamos ainda, que será mantida a data do certame para, 24/10/2022, às 09:00h, na plataforma do ComprasNet, no endereço: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/, Edital disponível

http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoesehttps://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp, mais informações: e-mail cpl@lapao.ba.gov.br. Lapão-BA- ARTUR ALVES DA SILVA — Pregoeiro Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N Bloco B - CEP 44.905-000 CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: <u>saep@lapao.ba.gov.br</u> | <u>cpl@lapao.ba.gov.br</u> Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A47A-26BC-1D50-0C8B-9F33 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A47A-26BC-1D50-0C8B-9F33



Hash do Documento

15587a4e81ccd19d09eea5036e64dc854ab8904b03d6506ef789433e0da3bef5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/10/2022 14:52 UTC-03:00